
O ESTATUTO CIENTÍFICO
DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Armando M. Marques Guedes

O ESTATUTO CIENTÍFICO DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS (*)

I

1. O tema das Relações Internacionais, ramo do saber científico que sob esta denominação pouco mais conta do que sessenta anos, pode dizer-se numa primeira aproximação e de modo global que é o convívio entre os povos.

Dando um passo mais no sentido da precisão, acrescentarei que esse convívio abrange não só os contactos entre povos propriamente, mas também os que colocam frente a frente indivíduos, entidades públicas ou privadas e grupos menores, alguns ainda em formação ou mesmo, apenas, em esboço. No conjunto há, sob outro ângulo, que incluir, além da troca de bens e da movimentação de capitais, a permuta de ideias, de técnicas e de serviços e, a par dos de carácter pacífico, contactos de feição belicosa — assumam ou não natureza militar.

Uma nota mais: a acentuação recai de preferência, por parte dos especialistas, sobre o convívio entre Estados, por estes constituírem o paradigma das formas de estruturação política e, além de funcionarem como o seu pressuposto, pesarem de maneira decisiva no desenrolar das relações internacionais. Por isso o estudo destas se dedica «principalmente à análise e explicação das relações entre comunidades políticas organizadas no âmbito do seu território, a saber: os Estados. É a todas as luzes evidente que não se pode deixar de ter em conta as relações entre povos e entre os indivíduos que os compõem», que se traduzem no «intercâmbio de produtos e de serviços, [na] troca de ideias, [no] jogo de influências recíprocas entre formas diversas de civilização, [em] manifestações de simpatia ou de antipatia. Mas também não deixa de verificar que semelhantes relações raramente podem ser dissociadas das que ocorrem entre os Estados: geralmente os governos não consentem o livre curso desse tipo de contactos entre os povos; impõem-

(*) Lição inaugural, proferida em 21 de Novembro de 1983 na abertura solene do Curso de Defesa Nacional de 1983/84.

-lhes regulamentações ou limitações, quer se trate do giro de mercadorias ou de capitais, quer de movimentos migratórios ou, até, da circulação de ideias; podem inclusivamente, por processos vários, orientar correntes sentimentais», criando condições para a eclosão de estados emotivos favoráveis aos seus desígnios ⁽¹⁾. Em razão disto, as relações internacionais são, primordialmente, «relações políticas de Estado com Estado; e, depois, relações entre grupos ou entre indivíduos de um e outro lado de uma fronteira, sendo o aspecto primeiro apontado, relativo à política externa de cada Estado, o mais importante e o mais acessível» ⁽²⁾.

A actividade dos Estados é, pois, a que aparece «no centro das relações internacionais»; e constitui o fulcro das investigações que sobre elas recaem ⁽³⁾.

2. Seja ou não acertado fazer gravitar o estudo das relações internacionais em torno do comportamento dos Estados, a verdade é que o dilatado campo que lhes corresponde abarca toda a actuação externa da sociedade política e se contrapõe ao da sua vida interna, de que constitui o complemento natural e indissociável. Digo indissociável porque nenhum grupo humano pode pretender abstrair-se do facto de se encontrar, neste mundo, rodeado por outros grupos. A atitude de se fechar sobre si, isolando-se deles e procurando com eles não manter contactos, não representa senão o reconhecimento implícito de que esses outros grupos existem e é já, nela mesma, uma forma de relação.

A vida interna não é, pois, dissociável da externa; e é esta indissociabilidade que está na origem do interesse pela análise dos mecanismos das relações internacionais — a outra metade da vida em sociedade. Entre ambas, são constantes as interacções.

Daí que não admire que o interesse pelas coisas da vida externa se tivesse revelado na Antiguidade entre os que se debruçaram sobre a *polis*, núcleo e lugar de convergência do saber organizado. Aristóteles amiúde se refere às relações entre os povos conhecidos do seu tempo, no meticuloso estudo comparativo que forma o ponto de arranque de uma das suas obras maiores,

(1) P. Renouvin e J. B. Duroselle, *Introduction a L'Histoire des relations internationales* — Paris (2.^a ed. — 1966), de q. há trad. em port.: *Introdução à História das relações internacionais* — S. Paulo (1967), onde o passo transcrito figura a pp. 5-6.

(2) J. B. Duroselle, *L'étude des relations internationales* — em *Rev. Franç. de Sc. Pol.* (1952 — IV) p. 683.

(3) R. Aron, *Paix et guerre entre nations* — Paris (1962).

a *Política*, escrita no início do segundo quartel do séc. IV a. C. Mas além do Estagirita, e antes e depois dele, historiadores e espíritos cultos foram atraídos pelo que constitui hoje o cerne da temática dos estudos sociológicos e políticos, como Heródoto, como Tucídides, como Estrabão, como César ou como Tácito, que nos deixaram relatos, tantas vezes alacres e variegados na riqueza do pormenor, sobre as atitudes amigáveis ou hostis dos povos que conheceram para com vizinhos e estranhos.

Os princípios, as teorias e (no plano jurídico) os institutos respeitantes a estas diferentes formas de relacionamento, legados pela experiência greco-latina, perduraram na Idade Média. A transformação das unidades políticas que ao longo dela formaram a *respublica Christiana* em Estados libertos da suzerania do Sacro Império e da tutela papal, aspirando a viver como *civitates superiores non recognoscentes*, desencadeou no Renascimento, ao mesmo tempo que uma revisão de conceitos, a mudança de orientação metodológica. Logo no final do séc. XVI e no início do seguinte, precursores do Direito Internacional hodierno como Alberico Gentili e Hugo Grócio tornam patente a preocupação de se não apartarem da realidade e do mundo dos factos, no que se refere à recíproca actuação das nações e às relações entre os seus súbditos. Preocupação que daí em diante irá cada vez mais acentuadamente vincar-se, compartilhada por número crescente de cultores das ciências políticas. Em *L'Esprit des Lois*, vindo a lume na transição da primeira para a segunda metade do séc. XVIII, Montesquieu anotava entre as circunstâncias que se congregam para dar substância à «natureza das coisas» e condicionar o modo de governo de cada povo, lado a lado com a geografia, a grandeza demográfica, as propensões naturais, os usos e costumes, o estilo das relações que mantêm com os outros povos (⁴).

Perto do final do séc. XIX, fomentadas pela expansão das ocupações coloniais, as atenções concentram-se nas formas de vida e nos tipos de civilização dos povos que o «provincianismo ocidental e industrial» (no cáustico mas exacto epíteto de um grande sociólogo recentemente falecido) (⁵) sobran-

(⁴) A 1.ª ed. de *L'Esprit des Lois* data de 1748. A melhor reed. continua a ser a realiz. em 1919, em Paris, com valiosas anotações.

Extractos seleccionados das obras de Gentili, de Grócio, e de AA. posteriores como Vatell, J. J. Rousseau, Lord Brougham, von Genty, Cobden e von Treitschke, podem v. em *The Theory of International Relations* — Nova Iorque e Londres (1970), ed. por M. G. Forsyth, H. M. A. Keens-Soper e P. Savigear.

(⁵) R. Aron, *La Sociologie Politique* — em *La Sociologie — Rev. de L'Enseign Superieur* (1965) pp. 1-2.

ceiramente tratava — e ainda em nossos dias continua a rotular — de primitivos ou, quando menos, de exóticos.

Este rasgar de horizontes abriu o caminho, sobretudo após a I Guerra Mundial, ao incentivo de investigações em domínios até aí repetidamente tateados, mas pouco mais do que empiricamente conhecidos, como o das relações internacionais. Um pouco por toda a parte, o reconhecimento da estreiteza e dos riscos de artificialismo teórico inerentes a uma formação apegada às investigações de Direito Comparado e ao estudo do Direito Internacional, como a tradição impunha ao ensino, levou a incluir em muitos currículos universitários (como complemento e, nalguns casos, como alternativa) a disciplina de Relações Internacionais. Primeiro nos Estados Unidos, a contar de 1918; depois, sob designações diversas mas com conteúdos coincidentes ou comparáveis, na Grã-Bretanha, na França e em crescente número de países europeus.

O propósito subjacente à inovação, logo acompanhada pela proliferação de organismos especializados de pesquisa, foi confessadamente o de proporcionar o conhecimento directo da vida e das realidades internacionais, tais como são e na prática se revelam, de modo a tornar viável a identificação das forças que no seu interior se entrecruzam e as movimentam, a permitir acompanhar a sua sempre maior complexidade, a registar a contínua redefinição dos centros de decisão de que dependem e dos quadros de referência que implicam, a apurar as tendências de que são o índice ou que, como sintomas, reflectem. Tudo isto combinado com o indispensável aprofundamento e esforço de compreensão das estruturas normativas e orgânicas da comunidade internacional (que a familiarização com os factos facilita e ajuda a desmitificar), das motivações que impelem os que nelas participam, das correntes ideológicas de que comungam, dos blocos em que se incorporam ou pela acção dos quais alinham a sua política, dos condicionalismos e situações que enfrentam, dos reajustamentos a que são forçados.

Eis, sem a pretensão de as esgotar, um rol das áreas de investigação que o objecto deste sector presentemente cobre. Na lista-tipo do inquérito sobre o cultivo da Ciência Política, realizado há mais de três dezenas de anos e que foi o primeiro dos efectuados pela UNESCO sobre a investigação e o ensino das Ciências Sociais, essas áreas são na rubrica das Relações Internacionais agrupadas em três sectores fundamentais: (i) o da política interna-

cional, (ii) o da organização internacional, e (iii) o do Direito Internacional⁽⁶⁾. Um tal agrupamento foi na altura contestado⁽⁷⁾, e ainda hoje tem os seus detractores e os seus defensores. Mais do que marca de fraqueza, o facto deve ser tomado como demonstração do vivo interesse que a questão continua a provocar — e que sem dúvida representa não só um estimulante desafio, mas um irrecusável sinal de vitalidade.

3. Como a exposição até aqui feita inculca, as Relações Internacionais compreendem aspectos políticos, aspectos económicos, e muitos outros mais, de variada natureza e distinta caracterização. Consoante a perspectiva que corresponda ao particularismo da pesquisa, assim caberá falar, interpolando, em Relações *Políticas* Internacionais, Relações *Económicas* Internacionais, Relações *Culturais* Internacionais, *Religiosas*, *Científicas*, *Técnicas*, *Sindicais*, *Partidárias*, *Desportivas* — num colorido número de variantes que a cisão em sectores e subsectores, e destes em compartimentações menores, permite ir multiplicando.

II

4. As Relações Internacionais podem ser abordadas como terreno aberto ao conhecimento empírico, adquirindo então a indagação uma tonalidade casuística e avulsa; ou tratadas de modo sistemático, como ramo do saber científico.

Nesta segunda hipótese individualizam-se não somente em razão do seu específico objecto, cujos contornos procurei até aqui bosquejar, mas também do seu objectivo e do seu método. O que quer dizer: não apenas em função *daquilo* que investigam, mas também da *finalidade* com que investigam e da maneira *como* investigam. É assim com todos os ramos da ciência.

Por outro lado, o ponto liminar cuja resolução esta consideração das Relações Internacionais em termos científicos requiere é o do enquadramento epistemológico. Das diferentes questões que tal enquadramento envolve,

(6) UNESCO, *La Science Politique contemporaine — Contribution à la recherche, à la méthode et à l'enseignement* — Paris (1950).

(7) UNESCO, *Les Sciences Sociales dans l'enseignement supérieur: Les Relations Internationales* — Paris (1954); e *Id.: La Science Politique* — Paris (1955).

atentarei unicamente nas duas que de forma directa se prendem com o seu estatuto científico. A saber: (i) a da posição das Relações Internacionais perante as demais disciplinas que olham a vida internacional; e (ii) a do método a que os seus cultores se haverão de subordinar.

Aparentemente, a segunda questão cabe na primeira e dela não é mais do que simples dependência. Uma tal opinião mostra-se por via de regra compartilhada pelos que, como vai ver-se, reputam as Relações Internacionais não uma disciplina independente, mas mero anexo de cada uma das Ciências Sociais de vocação política. Sem embargo, o certo é que, mesmo assim considerada, a questão do método guarda autonomia suficiente para justificar tratamento separado, uma vez que se não verifica unanimidade quanto à orientação metodológica a que em concreto essas outras Ciências Sociais haverão, uma por uma, de se sujeitar. Neste particular, a inserção das Relações Internacionais na esfera própria de uma ou outra nada autoriza, em consequência, a predicar. A questão do método mantém-se deste modo como uma questão em aberto, para a qual forçoso será achar (e justificar) uma solução.

5. (i). Dito isto, comecemos, respeitando a ordem apontada, por procurar definir a posição da disciplina na carta das Ciências Sociais de vocação política.

Antes de mais, há quem tome as Relações Internacionais como uma «disciplina que principia a obter resultados mercê de esforços conjugados quer no sentido da análise e da síntese de numerosas outras disciplinas que têm servido de guias na efectivação de pesquisas no campo da vida internacional, quer na formulação de teorias gerais relativas a esse campo com base em particulares séries de dados ou particulares pontos de vista». E ponderava, a rematar, o autor deste passo: «Um tal esforço tem sido dificultado pela extensão e complexidade da matéria e pela falta de coincidência em relação aos conceitos unificadores a utilizar»^(*). O estudo das relações internacionais cifrar-se-ia num contributo interdisciplinar para que concorreriam a Política Internacional, a interpretação da conjuntura, a Diplomacia, a análise da orientação da actividade externa dos Estados, a organização internacional, o Direito Internacional, a Economia Internacional, a Comunicação Inter-

(*) Quincy Wright, *The Study of International Relations* — Nova Iorque (1955).

nacional, a Cortesia Internacional⁽⁹⁾. O critério delimitador da pesquisa seria a circunscrição a áreas geográficas determinadas (*area studies*), solução operacional que desde a Guerra de 1939-45 conheceu larga voga na América do Norte, onde conserva numerosos adeptos. Dos Estados Unidos irradiou depois para outros países, nomeadamente da Europa⁽¹⁰⁾.

Caindo no extremo oposto, há quem encare as Relações Internacionais como um conglomerado. Neste lato sentido, que corresponde a um deliberado sincretismo, apresentam-se como uma disciplina multifacetada⁽¹¹⁾. A tendência para uma visão complexiva deste tipo «explica-se pela consciência cada vez mais nítida que os investigadores têm de um conjunto de fenómenos específicos, merecedores de constituírem o objecto de um estudo particular. Conjunto que é bastante fácil de apreender. Tudo quanto diga respeito às relações de um Estado com outro Estado, ou de vários Estados entre si, nos campos político, económico, social, demográfico, cultural, psicológico, pode incluir-se nele e até, por generalização, adicionar-se-lhe o que se refere às relações entre grupos de um e outro lado das fronteiras nacionais»⁽¹²⁾. Sem descer a especificações, os factos internacionais são agora estritamente vistos como factos sociais. Deles se entende, por virtude disso, que se reportam às mesmas disciplinas que de tais factos se ocupam — esta comunidade básica de objecto e de natureza tornando viável o amálgama delas num todo, sob a denominação unificadora de Relações Internacionais.

Para lá desta comunidade de objecto e de natureza, é contudo possível descortinar diferenças. Cada uma das disciplinas aglutinadas, ao atardar-se sobre dado aspecto ou conjunto de aspectos da vida internacional, aborda-os a seu modo. Por efeito não já do diverso aspecto ou conjunto de aspectos focado, mas do distinto objectivo com que o faz, varia a perspectiva da abordagem. As Relações Internacionais deixam de ser um estudo interdisciplinar ou o fruto de uma visão sincrética, como nas duas precedentes orientações, para se mostrarem como outras tantas variantes, ou se apresentarem sob outras tantas vestes, quantas as disciplinas que corresponderem às perspec-

(9) Id.

(10) Assim, adoptou-o em França J. B. Duroselle, autor do estudo por q. abre o número especial do *Bulletin Intern. des Sc. Sociales* (1952-4), dedic. pela UNESCO às Rels. Internacs. Cfr. tb., v. g., a op. col. edit. por W. Berner, *The Soviet Union 1973* — Londres (trad.-1975), cont. qt. aos anos sgs.

(11) Cfr. os relats. da UNESCO sobre Rels. Internacs., public. a partir de 1954; e L. H. Letgers, *Research in the Social Sciences and Humanities* — Londres (1967).

(12) J. B. Duroselle, *L'étude ...* — Loc. cit.

tivas adoptadas. É então possível conceber as Relações Internacionais como um capítulo da Sociologia que visa as «relações entre grupos, entre grupos e indivíduos, e entre indivíduos, que afectam essencialmente a sociedade internacional enquanto tal» (13). Os temas submetidos a exame sociológico «são a evolução e estrutura da sociedade internacional; os indivíduos e grupos activa ou passivamente envolvidos no complexo por ela formado; os tipos de conduta adoptados no meio internacional; as forças que nesse meio impulsionam a acção» (14) — para só referir, entre muitos outros, os de maior relevo.

Mas o quadro pode ser alargado, por forma a fazer enveredar o estudo das relações externas pela indagação do circunstancialismo de ocasião e dos factores geopolíticos, económicos, jurídicos ou éticos que nelas interferiram, bem como dos meios utilizados para atalhar aos estados de tensão e aos conflitos, ou para a uns e outros pôr cobro (15). A cada uma destas vias equivalerá uma versão particular e diferenciada das Relações Internacionais, diversa da sociológica. Um dos matizes mais frequentemente adoptados é o histórico: as Relações Internacionais são então vistas num escalonamento cronológico, prescrutando o investigador o processo genético que a elas conduziu e o significado económico, ideológico, cultural, político, jurídico, ou outro, de que são portadoras (16). Nesta focagem, é vulgar a sua assimilação à História Diplomática; ou, pelo menos, a redução da sua temática à desse sector da historiografia (17).

Por fim — e esta é talvez a roupagem científica de que as Relações Internacionais mais frequentemente aparecem revestidas e aquela que maior número de votos congrega entre os especialistas, a avaliar pelo número daqueles que para ela a endossam — a disciplina é integrada na Ciência Política como um dos seus capítulos (18). Já há mais de uma trintena de

(13) G. Schwarzenberger, *La Política del Poder* — México (trad.-1961). Do mesmo A.: *International Law* — Londres (3.ª ed. — 1957-68) 2 vv.; R. Aron, *La Sociologie Politique* — Loc. cit.; E. Luard, *Types of International Society* — Oxford (1977).

(14) G. Schwarzenberger, *La Política ...* — id.

(15) G. Bouthoul, *Traité de Polémologie* — Paris (1970) e *Sociologie Politique* — Paris (4.ª ed. — 1977); B. M. Russett, *Peace, War and Numbers* — Londres (1972); M. Merle, *Sociologie des Relations Internationales* — Paris (3.ª ed. — 1982).

(16) Brandel, *História das Ciências Sociais* — Lisboa (trad. — 1972).

(17) *Histoire des Relations Internationales*. dir. por P. Renouvin — Paris (1953-8) 8 vv.; J. B. Duroselle, *Histoire Diplomatique de 1919 à nos jours* — Paris (3.ª ed. — 1962); e a op. destes dois precedentes AA., *Introduction à l'histoire ...* — cit.

(18) W. A. Robson, *Les Sciences Sociales dans L'Enseignement Supérieur: La Science Politique* — Paris (UNESCO — 1950); M. Prélot, *La Science Politique* — Paris (1969). Desta última op. há uma trad. port., pouco cuidada, sob o título *A Ciência Política actual* — Lisboa (1974).

anos assim a referia no seu citado relatório a UNESCO, ao mencioná-la como uma das rubricas dos estudos de Ciência Política ⁽¹⁹⁾ ⁽²⁰⁾.

Coisa diferente deste modo de ver, e com ele e com as anteriores orientações em marcado contraste, é a opinião dos que sustentam constituirem as Relações Internacionais uma disciplina autónoma. Mais precisamente: ser ela uma das Ciências Sociais voltadas para o estudo do fenómeno político, no número das quais enfileiraria a par da Antropologia Política, da Ciência Política, da Sociologia Política, da Ciência da Administração, ou da Ciência das Finanças, sem com nenhuma delas se confundir nem de nenhuma delas figurar singelamente como capítulo. A justificação principal desta autonomia decorreria das próprias peculiaridades da sociedade internacional. O modelo de que haveria que partir, como imagem esquemática dessa sociedade, seria (segundo um dos sequazes desta corrente) «o de um meio descentralizado, dividido em unidades diferenciadas, isto é, um meio que não é no essencial uma comunidade (na melhor das hipóteses será uma associação, o que significa que nele a cooperação está limitada e condicionada e a lealdade dos seus membros se mostra mais vinculada a essas unidades diferenciadas do que ao conjunto que formam; e, na pior, um campo de batalha) e que não dispõe de um poder central (donde a legitimidade do recurso à violência por parte de cada uma das unidades diferenciadas, e a ausência de autoridade directa sobre os indivíduos por parte das instituições com que conta e que são criadas por essas unidades)» ⁽²¹⁾. Apesar do número avultado e do renome de alguns dos seus seguidores, recrutados sobretudo entre os que abraçam o funcionalismo, o behavio-

⁽¹⁹⁾ *Les Sciences dans L'Enseignement ...* — (1950) cit. As outras rubricas seriam a *Teoria Política* (compreendendo, além da Teoria Política propriamente dita, a História das ideias políticas), as *Instituições Políticas* (em q. figuravam os estudos sobre a constituição; os governos centrais, regionais e locais; a administração pública; as funções sociais e económicas do executivo; as instituições públicas comparadas), e os *Partidos, Grupos políticos e Opinião Pública* (cobrindo as áreas relativas aos partidos; aos grupos de interesses; às associações políticas; à participação dos cidadãos no governo e na administração; e à opinião pública).

⁽²⁰⁾ V., tb.: *The Study of International Affairs* — em *Essays in Honour of Kennet Young*, col. public. por R. Morgan, Oxford (1972). Qt. aos países do Leste: V. Kubáľková e A. A. Cruikshank, *Marxism-Leninism and the Theory of International Relations* — Londres (1980); e, num sentido crítico, S. Brucan, *The Dialectic of World Politics* — Nova Iorque (1978).

⁽²¹⁾ S. Hoffman, *Teorias contemporaneas sobre Las Relaciones Internacionales* — Madrid (trad. — 1963).

rismo e a análise sistémica⁽²²⁾, estas escolas autonomistas têm deparado com oposição, principalmente na Europa. Um Autor não hesita em sumarizar as objecções que lhes são contrapostas afirmando que a elevação das Relações Internacionais à categoria de disciplina *a se* «é uma comodidade prática ou pedagógica sem fundamento científico». E explica: «Todas as relações internacionais são por natureza políticas, visto que, tratando-se como se trata de relações paritárias, se ligam ao fenómeno da existência dos Estados. As instituições políticas transnacionais e internacionais não têm que ser separadas das instituições ditas internas. Do mesmo modo, os fenómenos da vida internacional analisam-se, como os da vida nacional, em função de uma dialéctica do Poder, e das potências [ou forças sociais], que se manifestam através dos comportamentos humanos.» Por isso não «há argumento intelectual que justifique a autonomia das relações internacionais. Não há nelas nada que não dependa de cada uma das três divisões» em que, de harmonia com a lista-tipo da UNESCO mais de uma vez referida, se inventariam os sectores em que se fragmenta o campo de investigação da Ciência Política. Que assim é reconhecem-no nos Estados Unidos, onde são mais numerosos os adeptos da separação, os institutos especializados na pesquisa e no ensino das Relações Internacionais — pesquisa e ensino que complementam, invariavelmente, com «estudos muito aprofundados de Direito Público comparado e da vida política dos países estrangeiros» visados⁽²³⁾. O que demonstra as insuficiências inatas da concepção autonomista para, no plano pedagógico e da investigação, erigir as Relações Internacionais à categoria de disciplina independente.

6. (ii). Passemos à questão do método.

Como não era difícil de antecipar e por certo se pressentia já, a solução desta outra questão é fundamentalmente comandada pela posição que a disciplina preenche — ou se entende que deveria preencher — entre as Ciências Sociais que tenho caracterizado como de vocação política.

⁽²²⁾ M. A. Kaplan, *System and Process in International Relations* — Nova Iorque (1957); R. C. Snyder e outros, *Foreign Policy Decision Making* — Nova Iorque (1962); K. W. Deutsch, *The Analysis of International Relations* — Nova Iorque (2.ª ed. — 1978); J. Frankel, *Contemporary International Theory and the Behaviour of the States* — Oxford (1973) e *International Relations in a Changing World* — Oxford (1979); M. Merle, *op. cit.*

Cf. P. Braillard, *Théorie des Relations Internationales* — Paris (1977); e *The Study and Teaching of International Relations* — Londres (1980), *op. col. edit.* por R. C. Kent e G. P. Nielsson.

⁽²³⁾ M. Prélot, *op. cit.* — Conclusão. Cfr. W. A. Robson, *op. e loc. cit.*

Isto é de modo particular evidente quando seja havida como simples estudo interdisciplinar, como expressão de um sincretismo um pouco nebuloso, ou como não mais do que capítulo de uma ou outra das que formam esse leque das Ciências Sociais. A adopção pelas Relações Internacionais dos métodos que praticam é, em qualquer dos casos, consequência tão necessária como natural.

Mesmo entre os que para as Relações Internacionais reivindicam a posição de disciplina independente, a influência desta forma de pensar se faz sentir: os métodos que seguem não diferem daqueles de que, no cultivo das Ciências Sociais de vocação política, se socorrem; não introduzem qualquer inovação. Muito possivelmente, em atenção ao parentesco que a elas une a nova disciplina; e também decerto, e em medida não menor, por ser a mais recente adição ao elenco que constituem e se não mostrarem nítidos os traços que lhe poderiam dar jus, neste campo, a um estilo próprio.

Não se exagerará se se disser que todas as vias metodológicas ensaiadas nas Ciências Sociais de coloração política têm tido, no quadro da disciplina das Relações Internacionais, quem as haja tentado e quem a elas continue aferrado.

7. E a Política Internacional — que lugar lhe pertence?

Fazer a pergunta é tanto mais pertinente quanto é certo que as Relações Internacionais e a Política Internacional são por vezes invocadas e confundidas como se de uma mesma e única disciplina se tratasse, quanto a cada uma delas apenas variando o ângulo de abordagem e os aspectos ou facetas da vida internacional sobre os quais a tónica é colocada. Mas sem fundamento. O campo de investigação das Relações Internacionais é mais extenso, e compreende como subárea a Política Internacional.

Na acepção contemporânea comumente aceite, a Política em geral (e portanto também a Política Internacional) é entendida como a arte de governar — de actuar com vista à concretização de objectivos predeterminados ou, sendo o caso, possíveis. *Quand on n'a pas les moyens de sa politique, on a la politique de ses moyens.* É uma estratégia: traduz-se numa actividade pragmática, senão mesmo interessada, como em outro lugar escrevi (24). Ainda que as suas manifestações sejam matéria de investigação para a Sociologia Política, a História Política, a Ciência Política, ou (quando o seu cenário

(24) *Ideologias e Sistemas Políticos* — no. 14. b.

seja o meio internacional) as Relações Internacionais, não é em si mesma uma ciência; participa ao mesmo tempo, conforme no lugar aludido sublinhei, da arte e da técnica. O modo como na prática é sob a sua égide procurada a materialização dos projectos e programas a que serve de veículo, não monta a um exercício científico, quer respeite a objectivos de ordem geral ⁽²⁵⁾, quer se limite ao domínio das trocas internacionais ⁽²⁶⁾ ou, ao gosto clássico, se cinja à Diplomacia e à *praxis* diplomática ⁽²⁷⁾.

Entre os especialistas anglo-saxónicos é corrente não este sentido, mas o de Política Internacional (*International Politics*) como o equivalente de Relações Políticas Internacionais. Isto é: como acantonada no domínio das relações entre Estados, ou destes com as organizações internacionais ou com entidades sem base territorial, como é o caso das igrejas.

III

8. Chegado a este ponto, compreender-se-á que a findar responda a uma interrogação não formulada mas subentendida no próprio acto de ter abordado a *vexata quaestio* do estatuto científico das Relações Internacionais: qual a minha posição, relativamente ao tema?

A minha posição é a de considerar as Relações Internacionais como simples capítulo de cada uma das Ciências Sociais que se ocupam dos factos políticos.

A meus olhos, não são uma disciplina — mas um espaço. O espaço *extra muros*, que se contrapõe ao espaço *intra muros* no qual essas Ciências Sociais tradicionalmente operam. Num e noutro desses dois espaços se desenrola a actividade social, e por ambos se expande a actuação política. Não há que tomar como coisas diversas os factos políticos que se produzem — e só porque se produzem — aquém ou além fronteiras.

⁽²⁵⁾ V. g.: Niemeyer, *Law Without Force: the functions of Politics in International Law* — Princeton (1941); H. Morgentaux, *Politics in the Twentieth Century* — Nova Iorque (1962) de q. há uma ed. abrev. (Londres — 1971); J. B. Duroselle e J. Meyriat, *Les nouveaux États dans les relations internationales* — Paris (op. col. — 1962); *L'Europe avec un grand E* — op. col. public. por M. Kohrstam e W. Hager — Paris (1973).

⁽²⁶⁾ Por ex.: R. D. Robinson, *International Business Policy* — Nova Iorque (1964); ou *A World Divided* — op. col. ed. por C. Mc Millan — Nova Iorque (1975).

⁽²⁷⁾ Cfr. R. Genet, *Traité de Diplomatie et Droit Diplomatique* — Paris (1931); M. Heald e L. S. Kaplan, *Culture and Diplomacy — The American Experience* — Westport (1977); A. Maresca, *La Diplomazia Plurilaterale* — Milão (1970); B. Sen, *A Diplomat's Handbook of International Law and Practice* — Londres (2.ª ed. — 1979) P. I.

Posso dizê-lo de outro modo: não há que conceber as Relações Internacionais como ramo independente, entre as Ciências Sociais que de tais factos tratam; há, sim, que falar na Antropologia das relações internacionais, na Sociologia das relações internacionais, na Ciência Política das relações internacionais, na História das relações internacionais, e porventura — que sei eu? — numa Filosofia das relações internacionais, a coroar o conjunto dos saberes científicos, por este modo identificados, que a elas se reportam.

Assim termino.

Armando M. Marques Guedes